



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 181 /2017

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 018/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E O INSTITUTO ARGONAUTA, PARA A CONSERVAÇÃO COSTEIRA E MARINHA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF/MF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF/MF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **INSTITUTO ARGONAUTA PARA A CONSERVAÇÃO COSTEIRA E MARINHA**, representado estatutariamente por HUGO GALLO NETO, com sede à Rua Guaicurus, nº 192 - Itaguá, Ubatuba, SP, CEP 11680-000, doravante denominada ENTIDADE, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 018/2015, firmado entre as partes nos termos do Plano de Trabalho inserido às fls. 398 a 405 do Processo Administrativo nº 5817/2015, que passa a integrar o presente aditamento, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I - As conveniadas de comum acordo, em razão da continuidade da execução deste ajuste e nos termos do art. 83 da Lei nº 13.019/2014, prorrogam a vigência do Termo de Convênio nº 018/2015, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

II - Além do prazo, o presente termo repactua os valores repassados à ENTIDADE, conforme demonstrado na cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo aditivo poderá ser modificado, em comum acordo entre as partes, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro simples, apostilado, desde que o interesse seja manifestado previamente por escrito e que não acarrete alteração do valor de repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do exercício de 2017 em substituição aos repasses do 1º trimestre de 2018, conforme estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Havendo acúmulo de recursos não utilizados no convênio vigente, poderá a ENTIDADE, após 30 de junho de 2018, mediante justificativa devidamente fundamentada, solicitar seu remanejamento para complementar as despesas gerais do convênio, devendo o apostilamento específico ser autorizado pela Secretaria de Educação.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA

I - Considerando o plano de trabalho apresentado, o montante global do projeto será de **R\$ 1.455.167,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, para a vigência de 2018, conforme o cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	Situação	VALOR	
JANEIRO	Recursos provenientes de saldo do exercício de 2017 para os meses de Janeiro a Março no total de R\$ 386.091,99	R\$ 118.297,33	
FEVEREIRO		R\$ 118.897,33	
MARÇO		R\$ 148.897,33	
ABRIL	Recursos Orçamentários da vigência de 2018	R\$ 120.897,33	
MAIO		R\$ 136.897,33	
JUNHO		R\$ 114.897,33	
JULHO		R\$ 114.897,33	
AGOSTO		R\$ 117.897,33	
SETEMBRO		R\$ 114.897,33	
OUTUBRO		R\$ 114.897,33	
NOVEMBRO		R\$ 116.897,33	
DEZEMBRO		R\$ 116.897,33	
TOTAL DE REPASSE EM 2018		R\$ 1.069.075,97	
MONTANTE GLOBAL DO CONVÊNIO		R\$ 1.455.167,96	

II - Os custos para a execução do presente termo oneram o orçamento de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

I - Os valores destinados à provisão devem ser transferidos mensalmente para conta poupança específica de recursos do convênio, não podendo ser inferior ao valor mensal indicado no plano de trabalho, sendo de responsabilidade da ENTIDADE sua movimentação e a garantia de manter recursos suficientes para suprir férias, 13º salário e rescisões.

II - A conveniada é responsável por todas as obrigações tributárias porventura aplicáveis ao presente instrumento, sejam federais, estaduais e/ou municipais.

III - Responsabiliza-se também por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal porventura necessário à execução do projeto definido no Plano de Trabalho 2018, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho.

IV - A entidade responsabilizar-se-á solidariamente com terceiros, sempre que os contratar, para a execução de qualquer etapa do trabalho objeto deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

V - O município não tem responsabilidade relativa a despesas trabalhistas, considerando a natureza jurídica do convênio e em face da declaração de constitucionalidade do art. 71, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 pelo STF.

CLÁUSULA SÉTIMA

I - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de convênio aditado, que por este termo não foram alteradas.

II - Na eventualidade de chamamento público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, fica a Administração autorizada a rescindir de imediato a parceria, para melhor adequar às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado.

CLÁUSULA OITAVA

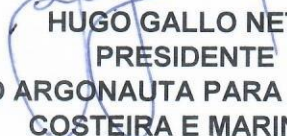
Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da execução, conflito ou interpretação deste CONVÊNIO.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

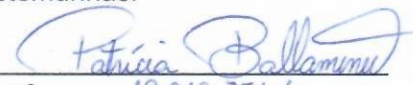
Prefeitura Municipal de Santo André, em 02 de dezembro de 2017.

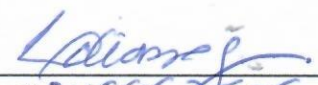

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

X 
HUGO GALLO NETO
PRESIDENTE
INSTITUTO ARGONAUTA PARA CONSERVAÇÃO
COSTEIRA E MARINHA

Testemunhas:

1) 
RG nº 18.019.751-4
Patrícia Ballaminut
Secretaria de Educação
P.M.S.A.

2) 
RG nº 240067606
Lilian B. Guarnieri
Enc. Exp. Gabinete
Secretária de Educação

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santo André

CONVENIADA: Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 018/2015

OBJETO: Estimular o encantamento, a curiosidade, o respeito, o interesse, o aprendizado e o cuidado, por parte de alunos e visitantes da Sabina Escola Parque do Conhecimento, pela vida aquática e terrestre, incentivando a conservação ambiental como princípio do desenvolvimento humano.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 22 de dezembro de 2017.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **Paulo Henrique Pinto Serra**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 166.685.608-81

RG: 22.746.910/0-SSP/SP Expedido em: 06/03/2017

Data de Nascimento: 06/05/1973

Endereço residencial completo: Rua das Palmeiras, 161 ap. 141

Bairro Jardim – Centro - Santo André - CEP: 09080 - 160

E-mail pessoal: phserra@uol.com.br

E-mail pessoal institucional: pauloserra@santoandre.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4316-4953 (11) 99972 -6419

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **Paulo Henrique Pinto Serra**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 166.685.608-81

RG: 22.746.910/0-SSP/SP Expedido em: 06/03/2017

Data de Nascimento: 06/05/1973

Endereço residencial completo: Rua das Palmeiras, 161 ap. 141

Bairro Jardim – Centro - Santo André - CEP: 09080 - 160

E-mail pessoal: phserra@uol.com.br

E-mail pessoal institucional: pauloserra@santoandre.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4316-4953 (11) 99972 -6419

Assinatura: _____

Nome: **Dinah Kojuck Zekcer**

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 028.821.988-09

RG: 2.202.276-4

Data de Nascimento: 02/08/1938

Endereço residencial completo: Rua Almirante Tamandaré, 223 – apto. 71

Centro – Santo André - CEP: 09040 - 040

E-mail pessoal: dizekcer@uol.com.br

E-mail pessoal institucional: dkzekcer@santoandre.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4437 - 1035 (11) 9 7120 - 2097

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Hugo Gallo Neto

Cargo: Presidente

CPF: 457.248.810 - 04

RG: 10.302.270 SSP/SP

Data De Nascimento: 10/12/1965

Endereço Residencial Completo: Rua D, 85 – Jardim Alice, Ubatuba – SP – CEP:

01680-000

E-Mail Institucional: institutoargonauta@uol.com.br

E-Mail Pessoal: hugo@aquariodeubatuba.com.br

Telefone(S): (12) 3833-5789 (12) 3834-1382

Assinatura: _____



PLANO DE TRABALHO 2018

'ACOMPANHAMENTO E MELHORIA DOS AQUÁRIOS, TERRÁRIO E ESPAÇOS EDUCATIVOS GERENCIADOS PELO INSTITUTO ARGONAUTA NO SABINA ESCOLA PARQUE DO CONHECIMENTO'

1. APRESENTAÇÃO

Desde 2015, o Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha, através do Convênio nº18/2015, vem implementando melhorias nos Espaços educativos, no Sistema de Suporte à Vida e no Manejo Veterinário dos Aquários, Terrário e Pinguinário da SABINA Escola Parque do Conhecimento.

Com uma equipe especializada e comprometida com o objetivo de promover uma experiência inesquecível aos visitantes do Parque Escola, no contato direto com a vida aquática e terrestre, o Instituto Argonauta tem contribuído com a sensibilização e difusão de conhecimento, permitindo não apenas desenvolver uma visão ampliada da relação Ser Humano & Natureza, mas estimular uma mudança de comportamento para o cuidado e o respeito à Vida.

O Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha foi fundado em julho de 1998 pela Diretoria do Aquário de Ubatuba e é reconhecida, desde 2007, como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip).

Atuando para a conservação dos mares e oceanos, mais do que um prestador de serviços à Sabina, o Instituto Argonauta é importante parceiro na promoção da missão da SABINA Escola Parque do Conhecimento, contribuindo diretamente com a Ciência e a com a Sustentabilidade Ambiental.

Durante o ano de 2017, o Circuito de Visitação e Educação Ambiental dos espaços gerenciados pelo Instituto Argonauta foi totalmente renovado!

Recebeu novos Painéis (pintados pelo renomado artista plástico Alexandre Huber), novas réplicas (entre elas a de uma Baleia Orca e uma Tartaruga verde em tamanhos naturais), vídeos educativos (e sistema de áudio e vídeo), novo formato do Serpentário – que recebeu paisagismo com cascata e foi renomeado como 'Terrário da Mata Atlântica', novas Placas informativas, novo mobiliário dentre outras melhorias.

Foi lançado o Guia de Atividades para educadores visitantes da SABINA, intitulado 'Para Amar o Mar', que foi entregue a todos os coordenadores pedagógicos e professores da Rede



Municipal de Educação de Santo André, após uma capacitação extensa e dedicada à estimular seu uso e aplicação junto ao currículo regular dos alunos e alunas do município.

O Sistema de Suporte à Vida recebeu diversas intervenções para a manutenção de seu funcionamento, incluindo reparos e substituições de equipamentos, reposições de mídias filtrantes, melhoria das condições de manejo e operação. O sistema de refrigeração do Pinguinário passou por importante intervenção, com troca dos dutos de distribuição e instalação de sistema de desinfecção ultra-violeta. O terrário foi revitalizado, com mais plantas, com sistema de recirculação e cascata no tanque de água e com a instalação de mais lâmpadas para iluminação e aquecimento do recinto.

Na área de Veterinária o cuidado e o acompanhamento da saúde dos animais são constantes. Exames médicos são realizados periodicamente, intervenções e medicações são adotadas para a recuperação de animais. Em situações críticas e nas adversidades que o manejo de animais em habitats artificiais impõe a equipe está sempre pronta para ações que visam a proteção da vida dos animais e do plantel como um todo, lidando com todas as situações com seriedade, precaução e dedicação.

O Manejo dos animais vem se desenvolvendo com qualidade, buscando melhorar sempre o trato diário dos animais, sua alimentação e a manutenção dos recintos (incluindo limpeza e enriquecimento ambiental), visando sua qualidade de vida.

É desta forma, que o Instituto Argonauta, com sua experiência gerencial, equipe especializada e compromisso com os objetivos acordados com o Sabina Escola Parque do Conhecimento, garantiu o sucesso no alcance das metas propostas no Convênio durante o ano de 2017.

2. OBJETIVOS

GERAL:

Estimular o encantamento, a curiosidade, o respeito, o interesse, o aprendizado e o cuidado, por parte de alunos e visitantes da Sabina Escola Parque do Conhecimento, pela vida aquática e terrestre, incentivando a conservação ambiental como princípio do desenvolvimento humano.

ESPECIFICOS:

1. Garantir o funcionamento e acompanhamento do Sistema de Suporte à Vida, com vistas a manter a qualidade dos aquários e recinto terrestre;



2. Promover o **Manejo** adequado dos aquários e recinto terrestre, bem como dos animais do plantel;
3. Realizar o acompanhamento da saúde e o **Tratamento Veterinário** apropriado aos animais do plantel;
4. Promover a **Educação Ambiental** em ações formativas e melhorias estruturais capazes de estimular a sensibilização, a informação e o cuidado ambiental;

3. PLANO DE TRABALHO 2018

OBJETIVO 1. Garantir o funcionamento e acompanhamento do Sistema de Suporte à Vida, com vistas a manter a qualidade dos aquários e recinto terrestre;

METAS	ATIVIDADES
Estrutura dos aquários e áreas técnicas mantidas com qualidade	<ul style="list-style-type: none">✓ Manutenção, organização e limpeza das casas de máquinas;✓ Manutenção preventiva e corretiva dos Aquários e Terrário.✓ Sifão e limpeza visores dos Aquários regularmente.
Sistema de suporte à vida mantido em funcionamento adequado	<ul style="list-style-type: none">✓ Retrolavagem filtros mecânicos regularmente;✓ Limpeza pré-filtros bombas centrífugas regularmente;✓ Monitoramento e regulagem equipamentos;✓ Monitoramento qualidade de água regularmente;✓ Adição de compostos tamponadores do pH nos tanques, regularmente;✓ Operação do Sistema de reuso de água salgada;

OBJETIVO 2. Promover o Manejo adequado dos aquários e recinto terrestre, bem como dos animais do plantel;

METAS	ATIVIDADES
Aquários e recinto terrestre funcionando de forma	Manutenção da ambientação do Terrário



adequada	Compra de materiais de limpeza e manutenção da limpeza dos ambientes
Plantel mantido de forma adequada	Compra e realização da alimentação diversificada e balanceada Compra e realização de reposição

OBJETIVO 3. Realizar o acompanhamento da saúde e o Tratamento Veterinário apropriado aos animais do plantel;

METAS	ATIVIDADES
Saúde do plantel mantida em boa qualidade	✓ Compra e manipulação de medicamentos ✓ Realização de exames ✓ Tratamentos veterinários em caso de necessidade

OBJETIVO 4. Promover a Educação Ambiental em ações formativas e melhorias estruturais capazes de estimular a sensibilização, a informação e o cuidado ambiental;

METAS	ATIVIDADES
Ações Formativas para educadores, estudantes e visitantes	Atendimento aos estudantes e visitantes Capacitação regular de monitores Capacitação e acompanhamento de estagiários Estruturar um Calendário Ecológico com atividades formativas e/ou lúdico-educativas em, pelo menos, 4 datas importantes: Dia do Pinguim (25 de abril), Dia dos Oceanos (8 de junho), Dia de Limpeza de Rios e Praias (21 de setembro) e Dia da Fauna (4 de novembro) Apoio à Feira de Ciências da SABINA
Implantar tanque marinho, temático sobre Recifes de Corais	Projetar tanque, Sistema de Filtragem e Iluminação Orçar e adquirir tanque, mobiliário e equipamentos Orçar e adquirir substratos e materiais de ambientação Orçar e adquirir organismos aquáticos para povoamento do tanque; Elaborar, orçar e instalar comunicação visual;



402
b

Montar, testar, regular e operar tanque expositivo.

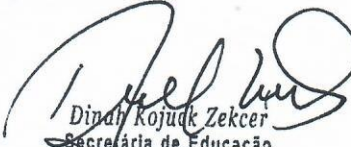
4. DO RECURSO DE PROVISIONAMENTO

Lembramos que existe uma provisão de despesas com encargos para rescisão dos contratos de trabalho do pessoal contratado através de C.L.T. de R\$ 208.588,28 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) desde o início do Convênio N^o 18/2015, de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2017.

ANEXOS:

- ITEM 5 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS
- ITEM 6 – RESUMO DESPESAS ANUAIS
- ITEM 7 – DESEMBOLSO


**INSTITUTO ARGONAUTA PARA
CONSERV. COSTEIRA E MARINHA**
20 / 11 / 2017


Dinah Kojuck Zekcer
Secretária de Educação

5. DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS 2018

RECURSOS HUMANOS - CLT

QUANT.	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BRUTO (R\$)	INSS PATRONAL (R\$)	FÉRIAS (R\$)	1/3 FÉRIAS (R\$)	13º SALÁRIO (R\$)	PIS (R\$)	PROV. RESC. (R\$)	VL. TRANSP. (R\$)	VL. ALIM. (R\$)	EXAMES MÉDICOS (R\$)	PPP (R\$)	ENCARGOS (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
1	VETERINÁRIO	SABINA	7.117,40	1.886,11	593,12	197,71	593,12	71,17	1.067,61		220,00	130,00	135,00	4.893,83	12.011,23	144.194,81
1	BIÓLOGO	SABINA	6.378,30	1.690,25	531,53	177,18	531,53	63,78	956,75		220,00	130,00	135,00	4.436,00	10.814,30	129.771,63
1	GERENTE MANUTENÇÃO	SABINA	6.378,30	1.690,25	531,53	177,18	531,53	63,78	956,75		220,00	130,00	135,00	4.436,00	10.814,30	129.771,63
1	TECNICO MANUTENÇÃO	SABINA	3.478,90	921,91	289,91	96,64	289,91	34,79	521,84	380,00	220,00	130,00	135,00	3.019,99	6.498,89	77.986,62
2	TRATADOR	SABINA	4.078,03	1.080,68	339,84	113,28	339,84	40,78	611,70	1.050,00	220,00	390,00	405,00	4.591,11	8.669,14	104.029,72
4	ESTAGIÁRIOS	SABINA	2.470,00												2.470,00	29.640,00
	TOTAL (R\$)		29.900,93	7.269,20	2.285,91	761,97	2.285,91	274,31	4.114,64	1.490,00	1.100,00	910,00	945,00	21.376,94	51.277,87	615.394,41

Fundonários contratados no regime celetista.

PRESTADORES/AUTONOMOS

QUANT.	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	QUANT.HS MÊS	VALOR BRUTO (R\$)	ISS (R\$)	IRRF (R\$)	OUTROS (R\$)	VL. LIQUIDO (R\$)	INSS GR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
1	CORDENADOR GERAL	UBATUBA	60	5.578,40	167,35	708,17		4.702,88	1.115,68	6.694,08	80.328,96
1	CORDENADOR TÉCNICO	UBATUBA	20	3.407,65	102,23	117,86	374,84	2.812,72	1.056,37	4.464,02	53.568,26
1	CORDENADOR BIOLOGIA	UBATUBA	20	3.407,65	102,23	117,86	374,84	2.812,72	1.056,37	4.464,02	53.568,26
1	ADMINISTRADOR	UBATUBA	40	4.238,90	127,17	349,43		3.762,30	847,78	5.086,68	61.040,16
1	TRANSLADO UBATUBA/ SANTO ANDRÉ	UBATUBA								1.200,00	14.400,00
	TOTAL (R\$)			16.632,60	498,98	1.299,32	749,68	14.090,62	4.076,20	21.908,80	262.905,64

PRESTADORES/ P.JURIDICA

QUANT.	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	QUANT.HS MÊS	VALOR BRUTO (R\$)	ISS (R\$)	IRRF (R\$)	OUTROS (R\$)	VL. LIQUIDO (R\$)	INSS GR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
1	CORDENADOR VETERINARIA	UBATUBA	20,00	3.150,00			337,05	2.812,95		3.150,00	37.800,00
1	TRANSLADO UBATUBA/ SANTO ANDRÉ	UBATUBA								200,00	2.400,00
	TOTAL (R\$)									3.350,00	40.200,00

403
h

6. PREVISÃO DE GASTOS GERAIS (ANUAL) - 2018		
Categoria de Despesas	Subgrupos	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos CLT (valor anual)		R\$ 615.334,41
Recursos Humanos Autônomos (valor anual)		R\$ 262.905,64
Materiais de Consumo	Manutenção de equipamentos de filtragem, iluminação e refrigeração	
	Reposição água salgada	
	Materiais de limpeza	
	Manutenção de laboratório e reposição kits análise de água	
	Alimentação Animais - SABINA	
	Reposição de Plantel	
	Exames Veterinários	R\$ 363.427,92
	Medicamentos	
	Suprimentos Veterinários, de manejo	
	Uniformes/Roupas de Mergulho	
	Material de escritório e expediente	
	Reparos e manutenção estrutura tanques e cenografia	
	Manutenção do Sistema de Ar Condicionado do Pinguinário e Quarentena	
	Manutenção do Sistema de Ozônio SABINA	
	Coordenação Técnica Ubatuba/Prestadores Autonomos	
Serviços de Terceiros	Serviços Técnicos Veterinários	
	Manutenção de Circuito de TV/Monitoramento	R\$ 178.500,00
	Informática	
	Contador	
	Translado - Santo André/Ubatuba	
	Participação em Congressos e Eventos	
	Internet/Monitoramento	
	Aquisição e Instalação tanque coral	
Material Permanente		R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 1.455.167,96

7. DESEMBOLSO - 2018

MÊS	DATA DE REPASSE	Situação	VALOR
JANEIRO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL	Não haverá repasses, a Secretaria de Educação autoriza o Instituto utilizar saldo do exercício de 2017 para os meses de Janeiro a Março no total de R\$ 515.889,32	118.722,33
FEVEREIRO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		118.722,33
MARÇO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		151.722,33
ABRIL	ATÉ O 3º DIA ÚTIL	Repasses normalizados	126.722,33
MAIO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		116.722,33
JUNHO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		116.722,33
JULHO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		116.722,33
AGOSTO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		116.722,33
SETEMBRO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		116.722,33
OUTUBRO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		119.722,33
NOVEMBRO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		116.722,33
DEZEMBRO	ATÉ O 3º DIA ÚTIL		119.222,33
TOTAL			



405
b



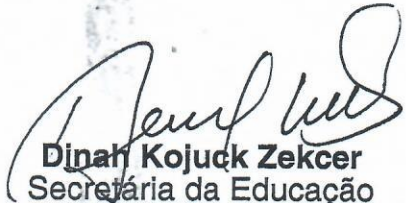
400



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No uso das atribuições a mim conferidas e em cumprimento ao estabelecido no artigo 174, inciso IV das Instruções Normativas nº 002/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APROVO NA ÍNTEGRA** o Plano de Trabalho apresentado pelo **Instituto Argonauta para Conservação Costeira e Marinha**, conforme processo administrativo nº 5817/2015, fls. 398 a 405, para prorrogação da vigência do termo de convênio nº **018/2015**, que vigorará no período de janeiro a dezembro de 2018.

Santo André, 27 de novembro de 2017.



Dinah Kojuck Zekcer
Secretária da Educação